



1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 11/06/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESTINADAS À HIDRATAÇÃO ENDOVENOSA, REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, BEM COMO DE SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO OCULAR E COLÍRIO COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTIMICROBIANA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1.312, Bairro Pres. Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, Fone (46) 2601-1396, (46) 98827-8027, e-mail licitacao01.vertice@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 60.146.737/0001-49, Inscrição Estadual nº 9113813463, neste ato **representado por sua sócia Sra. Thais Caroline Candeia** Baseggio, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-80 e portador da Carteira de Identidade nº *****-9, expedida pela SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 13 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
431/2026	13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (100MG/ML) 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.400

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 18 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC48-CE13-6213-65CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 19/06/2026 09:11:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/06/2026 09:20:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/EC48-CE13-6213-65CC>